



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA /2022 MÓDULO II

Art. 1º - A competição de ginástica artística feminina dos dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2022 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever 1 (um) técnico e no máximo 8 (oito) estudantes-atletas.

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2005, 2006 e 2007.




Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 5º - Regras e informações gerais:

Solo, Cavalo com Alças, Argolas, Salto, Paralelas e Barra-fixa.		
NOTA D	Conforme regra FIG + Sistema Especial de Bonificações CBG	
NOTA E	Conforme regra FIG	
GRUPO DE ELEMENTOS	Conforme regra FIG	
	Saída B Saída C	Conforme regra FIG
DEDUÇÕES ESPECÍFICAS	Aplica-se regra FIG para séries curtas	
	Aplicam-se as restrições FIG com relação a elementos proibidos para juvenis	
CONFIGURAÇÃO DOS APARELHOS		
Aparelhos	Medidas	Colchões de segurança
Solo	FIG	FIG
Cavalo		FIG
Argolas		FIG
Salto		FIG
Paralela		FIG (opcional colchão de 10 cm)
Barra		FIG

Art. 6º - Para a competição de Ginástica Artística masculina, serão aplicadas as bonificações conforme descritas nas tabelas a seguir:

I. Sistema Especial de Bonificações:

Aparelho	Movimento	Bonificação
	Qualquer sequência Flop ou Combinada	0,10
	Stuts (#1.03)	0,10
	Diamidov (#1.21)	0,10
	Luf troll (#1.33)	0,10
	Saída em duplo para frente (#4.05)	0,10
	Felge ao apoio invertido (#3.106)	0,10
	Adler (#3.63)	0,10
	2ª largada com voo (família diferente)	0,10

I. Bonificações para Saídas Cravadas:

Dificuldade	Bonificação
Dificuldade mínima C	0,10p.






II. Bonificações para o Salto:

Dificuldade	Bonificação
Mínimo rotação de mortal com pirueta	0,10p.

Parágrafo único: Os movimentos serão bonificados se não houver **erro grave**.

Art. 7º. Os elementos adaptados CBG deverá seguir o disposto abaixo:

Tabela 2: Elementos Adaptados CBG

Aparelho	Movimento	Dificuldade	Grupo de elementos
	Estrela	A	I
	Rodante	A	I
	Falsa tesoura para frente	A	I
	Falsa tesoura para trás	A	I
	Subida chaveada	A	II
	Saída em mortal gr. para frente ou para trás	A	IV
	Esquadro afastado	A	I
	Saída em mortal gr. para frente ou para trás	A	IV
	Quipe afastado	A	III
	Giro de sola a parada de mãos	B	III

Art. 8º - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 9º - Os equipamentos devem cumprir com as Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG.

Art. 10 - A premiação ocorrerá das seguintes maneiras:

- a) Por equipe - As 2 (duas) melhores notas por aparelho do Programa Obrigatório. Serão premiadas com medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- b) Individual Geral - Somatório dos 4 (quatro) aparelhos do Programa Obrigatório. Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
- c) Por Aparelhos - Programa livre. Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º, 3º lugares por aparelho.

Art. 11 - Na contagem geral de pontos serão premiadas com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, com medalhas, os professores/técnicos, de acordo com a somatória de pontos referentes às classificações do estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

Art. 12 - A premiação ocorrerá das seguintes maneiras:

- d) Por equipe - As 2 (duas) melhores notas por aparelho do Programa Obrigatório. Serão premiadas com medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- e) Individual Geral - Somatório dos 4 (quatro) aparelhos do Programa Obrigatório. Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
- f) Por Aparelhos - Programa livre. Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º, 3º lugares por aparelho.

Art. 13 - Na contagem geral de pontos serão premiadas com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, com medalhas, os professores/técnicos, de acordo com a somatória de pontos referentes às classificações do estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- g) Maior número de primeiros lugares;
- h) Maior número de segundos lugares;
- i) Maior número de terceiros lugares;
- j) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- k) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- l) Sorteio.

Art. 14 - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos da Juventude (módulo II) será estabelecida no critério de convocação, que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2022.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof. Rodrigo Tavares Moreira
CREF6 N° 036.086-G/MG
Coordenador-Geral

